



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS**

**PORTARIA Nº 3438/2013 - SRH**

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº 11330/2010, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Retificar a Portaria nº 557/2011-GAB, de 12 de setembro de 2011, que outorgou a BACURI AGRÍCOLA LTDA, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 10.669.212/0001-10 em seu(s) Artigo(s) 1º e 3º, ONDE SE LÊ: "... para captação de 208,33 L/s (duzentos e oito vírgula trinta e três litros por segundo)... por um período de até 3.120 (três mil cento e vinte) horas por ano, de maio a outubro, para irrigação." e "... MARIA DE CARVALHO..."; LEIA-SE: "... para captação de 208,33 L/s (duzentos e oito vírgula trinta e três litros por segundo)... por um período de até 3.120 (três mil cento e vinte) horas por ano, de maio a outubro, para irrigação de 1500 há por aspersão convencional." e "... MAÍRA DE CARVALHO...".

**Art. 2º** - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

**Art. 3º** - Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**C U M P R A - S E .**

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, 17 de dezembro de 2013.

  
**BENTO DE GODOY NETO**  
Superintendente de Recursos Hídricos

*Recbi em 13/12/2013  
Anna Laura Bello*